



2.5 BDI

Em atenção ao Ofício-Circular nº 1705/2024 (SEI DNIT nº 17353464), de 01 de abril de 2024, elaborou-se o orçamento na condição de recolhimento de tributos previdenciários.

Os orçamentos foram calculados com base no imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) ponderado proporcionalmente pelas extensões do trecho referentes aos municípios de Pirapó/RS e Dezesseis de Novembro/RS, dispostos nas Leis Municipais nº 1.017/2006 e nº 2.056/2009, respectivamente.

De acordo com o artigo 7º da Lei Federal 116/2003 e em conformidade com Acórdão no 2136/2017 TCU-Plenário, admite-se a possibilidade de descontar a alíquota do tributo municipal (ISSQN) referente aos materiais da obra, em no máximo 40%, cobrando-se apenas os serviços executados. Sendo assim, calculou-se o percentual correspondente para o ISSQN da obra, obtendo-se o seguinte valor:

Determinação do ISSQN					
Km Inicial	Km Final	Extensão	Município	ISSQN	Ponderação
0,00	7,55	7,55	Pirapó/RS	4,00%	1,29%
7,55	23,40	15,85	Dezesseis de Novembro/RS	3,00%	2,03%
Total		23,40		ISSQN ponderado	3,32%

ISSQN	PONDERADO	COM DESCONTO (40%)
	3,32%	1,99%

Utilizando-se essa alíquota e a premissa de que a obra é uma implantação de rodovia de pequeno porte, o valor do BDI na condição onerada é de 22,34%, sem incidência do ISSQN, e 24,96%, com incidência do tributo municipal. Estão sendo apresentados os dois demonstrativos de BDI: sem Desoneração (onerado) com ISS=0 e ISS calculado.





BDI ONERADO - SEM INCIDÊNCIA DA CPRB			
DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - PEQUENO PORTE	
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD
Administração Central	Variável - f(CD)	4,90%	6,00%
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV-Lucro)	0,78%	0,95%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25%	0,31%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,61%
Subtotal 1		6,43%	7,87%
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD
Lucro	Variável - f(CD)	8,17%	10,00%
Subtotal 2		8,17%	10,00%
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD
PIS	0,65% do PV	0,65%	0,80%
COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,67%
ISSQN*	0,00% do PV	0,00%	0,00%
Subtotal 3		3,65%	4,47%
TOTAIS		18,25%	22,34%
* Em acordo com Ofício-Circular nº 1705/2024 (SEI DNIT nº 17353464)			





BDI ONERADO - SEM INCIDÊNCIA DA CPRB			
DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - PEQUENO PORTE	
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD
Administração Central	Variável - f(CD)	4,80%	6,00%
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV-Lucro)	0,78%	0,97%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25%	0,31%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,62%
Subtotal 1		6,33%	7,90%
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD
Lucro	Variável - f(CD)	8,00%	10,00%
Subtotal 2		8,00%	10,00%
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD
PIS	0,65% do PV	0,65%	0,81%
COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,75%
ISSQN*	1,99% do PV	1,99%	2,49%
Subtotal 3		5,64%	7,05%
TOTAIS		19,97%	24,96%
* Em acordo com Ofício-Circular nº 1705/2024 (SEI DNIT nº 17353464)			

Tendo em vista, a IN 62/DNIT, de 17/09/2021, que trata no art. 3º sobre o BDI diferenciado transcrevemos em sua totalidade, a seguir:

“Art. 3º Fica estabelecida a adoção obrigatória de BDI diferenciado de 15% (quinze por cento) para os seguintes casos:

I - Para os serviços não constantes do SICRO e da Tabela de Consultoria do DNIT, onde o custo de referência for definido por meio de cotações de preços de mercado, compostas de forma a permitir a execução total do serviço; e

